

LIDO EM SESSÃO Em. 21 03 24 INDICAÇÃO Nº 129 /2024

A PUBLICAR Em, 2/1/29

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório, ofício propondo, PARA QUE VEJA A COM A EMPRESA DE TRANSPORTE RODOUTUR, A POSSIBILIDADE DO ÔNIBUS QUE SAI DA PRAIA DE PONTA DE PEDRAS PARA RECIFE, ENTRAR EM ATAPUZ, ASSIM COMO TAMBÉM, NA VOLTA DE RECIFE PARA PONTA DE PEDRAS, ENTRAR NA MESMA LOCALIDADE, em Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência a secretaria competente e aos veículos de imprensa de Goiana.

	CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado am	niacussão por
	Presidente

JUSTIFICATIVA ORAL

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 02 janeiro de 2024.

Ver. Mário do Peixe.

Funcionério: 10.8